

DOM Nº 7179 DE 11/11/2024

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 235/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

**CONTRATADA:** INOVATECH LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes nos anexos do edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	70	UND	<p><b>COMPUTADOR</b></p> <p><b>GABINETE:</b> Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm<sup>3</sup>, O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações, O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante, Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete, Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados, Acabamento interno composto de superfícies não cortantes, Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.</p> <p><b>PROCESSADOR:</b> Família desktop Intel I5 Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar, Controladora de memória e de vídeo integrada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard), Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento, É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta, O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.</li></ul> <p><b>MEMÓRIA:</b> 8 Gbytes, instalados em 1 pente (1x8gb), DDR4 SDRAM 2666 MHz ou superior, Dois slots e expansível a pelo menos a 64 Gbytes.</p> <p><b>SISTEMA DE ARMAZENAMENTO:</b> Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB, M.2 NVMe; com velocidade mínima de leitura, 2000MB/s e, de escrita 1200 MB/s, Informar Marca/Modelo da unidade ofertada.</p> <p><b>PLACA PRINCIPAL E BIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o</li></ul>	R\$ 6.050,00	R\$ 423.500,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300310032003900370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



		<p>número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação; deverá ser gravado com fábrica, o logo da instituição na BIOS, ao invés do logo da fabricante, comprovado por declaração do fabricante. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website <a href="http://www.uefi.org/members">www.uefi.org/members</a>, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.</li> <li>• Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;</li> <li>• Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;</li> <li>• Possuir, no mínimo, duas (2) conexões de vídeo;</li> <li>• Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);</li> <li>• Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".</li> </ul> </li> <li>• 5 (cinco) interfaces USB nativas no equipamento. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;</li> <li>• Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser do tipo USB 3.2 (não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência). <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interface de Vídeo integrada ao processador.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>TECLADO E MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.</li> <li>• Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.</li> </ul> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, Auto Sensing, com eficiência energética de, no mínimo 87%, em 50% de carga, comprovada por meio de laudo técnico emitida pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão credenciado e reconhecido, sendo aceita comprovação por normas internacionais, como a EC No 613/2013 ou superiores, comprovando da mesma forma que o equipamento possui eficiência energética de no mínimo 87% em 50% de carga. O laudo deverá ser entregue juntamente com a proposta</li> </ul> <p><b>MONITOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8 polegadas;</li> <li>• Tela 100% plana de LED IPS;</li> <li>• Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;</li> <li>• Proporção 16:10 ou 16:9;</li> <li>• Brilho mínimo de 250 CD/m2;</li> <li>• Relação de contraste mínima de 1.000:1;</li> <li>• Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;</li> <li>• Tempo de resposta máximo normal 8ms;</li> <li>• Distância entre pixels: máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm;</li> </ul>		
--	--	--	--	--



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2(dois) Conectores de entrada;</li> <li>• , compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; sem o uso de adaptadores;</li> <li>• Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;</li> <li>• Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/- 10%), 50-60hz, com ajuste automático;</li> <li>• O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&amp;M;</li> </ul> <p>Consumo de energia em modo típico/NORMAL de operação de no máximo 22 watts;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (de até 2 (dois) pixels queimados).</li> </ul> <p><b>SOFTWARES LICENCIADOS E INSTALADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Microsoft® Windows 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), com opção de upgrade para o Windows 11, com a respectiva mídia de instalação, sendo aceito o Windows 11 Pro já instalado de fábrica. • O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>; em substituição ao certificado EPEAT poderá ser apresentado o certificado ISO 14001 do fabricante do equipamento.</li> <li>• Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Linux homologada;</li> <li>• O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;</li> </ul> <p><b>ACESSÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).</li> </ul> <p><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O equipamento deverá possuir garantia do fabricante apenas para hardware, por um período mínimo de 03 anos (três). A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.</li> <li>• Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.</li> <li>• A contratante possui equipe técnica disposta a auxiliar a detectar o problema no momento da abertura de chamado, a fim de agilizar o processo;</li> <li>• Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.</li> <li>• O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</li> <li>• O Fabricante deve possuir site na internet para</li> </ul>		
--	--	---	--	--



			<p>download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;</li> <li>• Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.</li> </ul>	
--	--	--	---	--

**VALOR:** R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Ficha: 5513 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos Alienação de Bens e Direitos: 2755000000001

Ficha: 5367 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: 1759000000022

Ficha: 5560 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos FNAS – SIGTV: 266500001785

Ficha: 5561 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos FNAS SIGTV: 266500001785

Ficha: 5563 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos FNAS SIGTV: 266500001785

Ficha: 5564 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos FNAS SIGTV: 266500001785

Ficha: 5616 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos FNAS SIGTV: 266500001785

Ficha: 102 – Elemento de Despesa: 44905219000 – Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos: 150000000001

,do orçamento vigente do MUNICÍPIO e dotações correspondentes ao exercício de 2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2024

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Luciene Schades - Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 67805/2024

